

Folha	47
Nº do livro	13

ATAS

Ata número 429

----- Aos **sete dias do mês de junho do ano de 2020**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre pedido de colocação de quatro colmeias no terreno da junta de freguesia designado por Outeiro Galego, sito em Oliveira de Cima. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação para aquisição de uma varredora para auxílio na limpeza dos arruamentos da freguesia. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre Plano de Segurança e Saúde (PSS) da empreitada de "Requalificação da Rua Fernando A. Figueiredo em Silgueiros, Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - GF706". -----

Ponto Cinco: Celebração de protocolo para escola de música. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, da ordem de trabalhos, o executivo apreciou o pedido formulado pelo senhor Fernando Alves, portador do cartão de cidadão nº 8220684 e do NIF 187193703, residente na Av. N.º Sr.ª das Candeias, nº253 em Oliveira de Cima, e registado na Associação de Apicultores da Beira Alta com o nº de sócio 501, onde solicitou autorização para a colocação de quatro colmeias, no terreno propriedade desta autarquia, designado por Outeiro Galego, na mesma povoação. O Executivo e o requerente deslocaram-se ao local para analisar o espaço, tendo-lhe sido concedida a devida autorização. Como contrapartida o requerente fica obrigado a manter a zona envolvente das colmeias, assim como a entrada do terreno, limpas. -----

----- Entrando-se, na análise do **Ponto Três** da ordem de trabalhos, e com vista à agilização dos trabalhos de limpeza dos arruamentos, foi solicitado um orçamento à empresa DM Car, Lda., com sede em Mortágua, para a aquisição de uma varredora WESTERMANN CM 2 PRO B&S e acessórios ESCOVA DE REMOÇÃO DE ERVAS WKB550 e ESCOVA AXIAL AX1200. O valor destes equipamentos importa em 12.217,53€, já com IVA incluído à taxa de 23%. Analisado o orçamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do equipamento nas condições acordadas telefonicamente, ou seja: pagamento de 5.000€ com a adjudicação e o restante em duas prestações iguais, a regularizar no prazo de 30 e 60 dias, respetivamente. -----

----- No **Ponto Quatro**, o Presidente deu conta que o Plano de Segurança e Saúde (PSS) da empreitada de "Requalificação da Rua Fernando A. Figueiredo em Silgueiros, Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - GF706", depois de submetido à apreciação dos serviços técnicos municipais foi considerado em conformidade, não se verificando a necessidade de efetuar a comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT. Pelo exposto propôs a aprovação do mesmo e o seu envio ao empreiteiro. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Já no **Ponto cinco**, depois de celebrado um contrato programa com a camara Municipal de Viseu, para a criação e manutenção de uma escola de música na freguesia, o Executivo deliberou celebrar um protocolo idêntico com a Associação de Santa Marinha. O presente protocolo tem por objeto o apoio financeiro relativo a despesas com vista ao pagamento da "Criação e Manutenção de uma Escola de Música" na Freguesia. O referido pagamento será realizado pela Junta de Freguesia de Bodiosa, até ao valor máximo de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), mediante apresentação dos respetivos documentos de despesa. O presente protocolo tem efeitos retroativos a janeiro de 2020. -----



Folha	48
Nº do livro	13

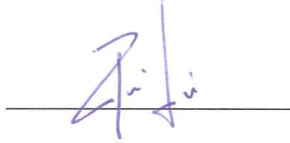
ATAS

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:00 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira

